

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

**Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em cinco de Maio de dois mil e cinco.**

**Acta nº**

Aos cinco dias do mês de Maio de dois mil e cinco, realizou-se reunião ordinária, pública mensal, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara Dr<sup>a</sup> Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores Dr<sup>a</sup>. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, Luís Miguel Ferro Pereira, Prof. Fernando Carmona Ferreira Pires e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso.

A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 15.00 horas.

Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.

**Período antes da ordem do Dia**

Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia.

**Inclusão de Novos assuntos na Ordem do Dia**

A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos:

- 1 – Ratificação de Despachos;
- 2 – Quiosque das Piscinas de Fratel ;
- 3 – Intercâmbio;

**Ratificação de Despachos**

Foi presente o despacho nº 123/2005, de 2 de Maio, do Sr. Vice-Presidente sobre a empreitada Requalificação Urbana da Zona Norte da Vila – Rua de Santana.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, ratificar o mencionado despacho.

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**Cessão de Exploração do Bar das Piscinas de Fratel**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes proceder a hasta pública para entrega da Cessão de Exploração do Bar das Piscinas de Fratel, nas condições expressas no Caderno de Encargos, de que se arquiva cópia. A hasta pública realiza-se no dia 24 de Maio, pelas 14.30 horas no edifício da Junta de Freguesia de Fratel .-----

**Intercâmbio**

-----Foi presente a CIR 45\2005 LP, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, referente ao 19º Intercâmbio Multinacional Europeu para a Juventude, uma espécie de «Universidade de Verão» para jovens de ambos os sexos, com idades compreendidas entre os 16 e os 20 anos, a decorrer de 23 a 30 de Julho do corrente ano.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, suportar os custos de inscrição no Intercâmbio ( 470,00€) e os custos da viagem (267,98€ ) para um jovem do concelho, devendo as condições de selecção do mesmo serem aprovadas em futura reunião. -----

**Finanças Municipais**

-----Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “1.239.888,27 €” (um milhão, duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito euros e vinte e sete cêntimos), dos quais “1.077.679,42 €” (um milhão, setenta e sete mil, seiscentos e setenta e nove euros e quarenta e dois cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “162.208,85 €”(cento e sessenta e dois mil, duzentos e oito euros e oitenta e cinco cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

**Atribuição do Cartão do Idoso**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, atribuir o ‘Cartão do Idoso’ e ‘Cartão Social’ aos munícipes constantes da Lista presente à reunião e cuja cópia fica arquivada nos documentos analisados na reunião e aqui se dá por reproduzida.-----

**Pedido de Isenção do Pagamento de Ramal de Saneamento**

-----Foi presente um requerimento em nome do Grupo de Amigos de Vila Ruivas,

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

contribuinte fiscal nº507163168 que requer a isenção do pagamento de taxas referentes à construção do ramal de Saneamento da sede da Associação. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes e ao abrigo do estipulado no artigo 5º da Tabela de Taxas e Licenças, conceder a isenção pedida.-----

***Pedido de Destaque***

----- Foi presente um requerimento em nome de Manuel Rodrigues Esteves, residente na Rua D, nº6 – Cruz do Montalvão, em Castelo Branco, na qualidade de proprietário de um lote de terreno sito nos Amarelos, freguesia de Sarnadas de Ródão, sob os artigos 92 e 93 da Secção G, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº00584, actualmente com as seguintes confrontações, do Norte com Joaquim Carmona e Caminho, do Nascente com Joaquim Carmona Duque, do Sul com Caminho público e do Poente com José Gonçalves, que requer autorização para proceder ao destaque de uma parcela com a área de 2.320 m<sup>2</sup> que corresponde ao artigo 92 da Secção G, parcela que fica a confrontar, do Norte com Joaquim Carmona e Caminho, do Nascente com Joaquim Carmona Duque, do Sul com a parcela sobrance , e do Poente com José Gonçalves.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, certificar que estão reunidas as condições para o destaque da parcela atrás referida, nos termos do nº 9 do artigo 6º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo D.L. 177/2001, pelo que nada obsta a que o mesmo seja efectuado.-----

***Direito de Preferência***

-----Nos termos do nº.5 do artigo 55º do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, foram presentes comunicações dos Cartórios Notariais de: Castelo Branco 1º Cartório (ofício nº. 142 de 05/04/06); Castelo Branco 2º Cartório (ofício nº. 133 de 05/04/13); Cartório Notarial de Vila Velha de Ródão (ofício nº.27 de 05/04/04); ); Cartório Notarial de Seixal (ofício nº.124 de 05/04/06); bem como ofício nº. 233 de 05/04/08 do Serviço de Finanças de Vila Velha de Ródão, relativas a transmissão de imóveis localizados no concelho de Vila Velha de Ródão. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, não exercer direito de preferência relativamente a nenhuma das transmissões ali indicadas.-----

### ***Raly Portas de Ródão***

----- Foi presente um pedido da Escuderia de Castelo Branco, com sede na Praça Rainha D. Leonor, 3, em Castelo Branco, em que requer autorização e atribuição do respectivo alvará de licença, para a realização da prova desportiva “Rali Portas de Ródão”, que pretendem levar a efeito nos dias 20 e 21 de Maio de 2005, conforme regulamentos e percursos que anexam. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, deferir o pedido de autorização para a realização da prova desportiva e conceder o respectivo alvará, devendo no entanto serem respeitados os condicionalismos impostos pela Brigada de Trânsito de Castelo Branco e pelo IEP – Direcção de Estradas do Distrito de Castelo Branco. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

### ***Declaração de Interesse Público***

----- Este ponto foi retirado da Ordem do Dia. -----

### ***Cessão de Exploração do Quiosque da Senhora D’ Alagada***

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes proceder a hasta pública para entrega da Cessão de Exploração do Quiosque da Senhora D’ Alagada, nas condições expressas no Caderno de Encargos, de que se arquiva cópia. A hasta pública realiza-se no dia 24 de Maio, pelas 10.00 horas no edifício dos Paços do Município. -----

### ***Processos de Obras***

**Procº 189/04** - Foram presentes os projectos de especialidades: (Estabilidade, Rede de Água e Esgotos, Isolamento Acústico, Isolamento Térmico) e Pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente **António Vilela Martins**, contribuinte nº. 107 261 855, residente na Rua de Santana, em Vila Velha de Ródão, referentes à alteração, legalização constituição de Propriedade Horizontal de uma moradia, sita na Rua de Santana, em Vila Velha de Ródão, cujo projecto de arquitectura, bem como a referida Divisão em Propriedade Horizontal, foram aprovados na reunião da Câmara Municipal de 10 de Fevereiro de 2005. -----

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, conceder a isenção da apresentação do projecto de gás e aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 2 meses.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**Procº19/05** - Foram presentes os projectos de especialidades: (Estabilidade, Rede de Água e Esgotos, Isolamento Acústico, Isolamento Térmico e Instalações Telefónicas) e Pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente **Joaquim Miguel Granadeiro Belo**, contribuinte nº. 206 046 863, residente na Rua da Estrada Nacional 18, N.º 1064 -1.º, em Vila Velha de Ródão, referente à alteração do 1.º Andar de um prédio, sito, na Rua da Estrada Nacional 18, N.º 1064 -1.º, em Vila Velha de Ródão, cujo projecto de arquitectura, foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 10 de Março de 2005.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, conceder a isenção da apresentação do projecto de gás e aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 12 meses.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**Procº24/05** - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Rui Alexandre Rodrigues Pereira da Costa**, contribuinte nº. 214 442 420, residente na Rua Prof. Dr. António Flores, N.º 4 - 2.º Esq.º, em Reboleira, referente à ampliação de uma moradia, que pretende levar a efeito na Rua do Espirito Santo, N.º 24 - 26, em Sarnadas de Ródão, inscrita na matriz predial da freguesia de Sarnadas de Ródão, sob o n.º409 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º01306/290596, confrontado do Sul com João Redondo e Poente com Herdeiros de Carlota Aragão. Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o projecto apresentado.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**Procº26/05** - Foi presente, para conhecimento, o processo de obras nº. 26/05, em que é

requerente Cristina Maria Batista Fatela Serra, referente à construção de uma moradia e muros de vedação, que pretende levar a efeito no lote nº.8, no Loteamento do Barreiro, em Sarnadas de Ródão, que foi objecto de aprovação por despacho de 26/05/2005, do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal. -----

**Procº29/05** – Foi presente, para conhecimento, o processo de obras nº. 29/05, em que é requerente António Pires Custódio, referente à construção de uma moradia e muros de vedação, que pretende levar a efeito no lote nº.5, no Loteamento das Fontainhas, em Fratel, que foi objecto de aprovação por despacho de 28/04/2005, do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal. -----

**Procº33/05** - Foi presente, para conhecimento, o processo de obras nº. 33/05, em que é requerente Arminda Mendes Sequeira, referente à construção de uma moradia e muros de vedação, que pretende levar a efeito no lote nº.12, no Loteamento das Fontainhas, em Fratel, que foi objecto de aprovação por despacho de 28/04/2005, do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal. -----

#### ***Subsídios***

**a) -Apoio a Carênciados:** Foi presente uma proposta sobre o apoio a prestar a Bruno Miguel Silva, filho de Paula Alexandra Silva Marçalo, ao abrigo do estipulado na cláusula VII do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e a Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão em 20 de Setembro de 2004.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, de acordo com a proposta apresentada, cuja cópia se arquiva, suportar as despesas relativas ao almoço e deslocação da criança, com retroactivos ao mês de Abril último

#### ***Informações***

**A Senhora Presidente deu as seguintes informações:** -----

**a)** Deu conhecimento da forma como está a decorrer a colocação da Educadora no Polo das Sarnadas, transmitindo o seu desagrado pela maneira pouco correcta como a CAE se comportou. Referiu que houve sempre o melhor entendimento entre as duas Instituições nesta matéria, sendo a colocação da educadora tratada em

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

conjunto. Este ano, no entanto, foi apresentado à Câmara Municipal o “facto consumado”, sem qualquer contacto prévio;-----

A Câmara Municipal entendeu registar o seu desagrado pela forma como a CAE conduziu o processo, lamentando a quebra de cordialidade e colaboração que sempre tem havido. ---

**b)** Apresentou o ofício remetido pelo do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, que remete cópia da intervenção proferida pelo Deputado António Filipe no Plenário da Assembleia da República sobre a Alteração à Lei Eleitoral para os Órgãos das Autarquias Locais;-----

**c) Moção ANMP:** Deu conhecimento da Circ. 59\2005-AG da Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre a Proposta de Lei que estabelece o regime de duração do exercício de funções de Primeiro –Ministro, dos presidentes dos Governos Regionais e dos mandatos dos presidentes dos órgãos executivos das Autarquias Locais ;-----

**d) Castelo:** Informou que a arquitecta Maria Fernanda, da Direcção Geral dos Monumentos, fez a entrega formal das chaves da obra da Sra. do Castelo;-----

**e)** Informou também que teve conhecimento de que o lançamento do concurso público para a recuperação do Castelo estará para muito breve;-----

**f) Pagamentos :** dos pagamentos efectuados que foram no montante de 251.461,10 €;-----  
Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente acta, fotocópia dos seguintes documentos: Caderno de Encargos do Bar das Piscinas de Fratel; Lista de Municípios a quem foi atribuído o de Cartão do Idoso; Caderno de Encargos do quiosque da Senhora D’ Alagada; Proposta de Apoio a Carênciados.-----

#### **Encerramento**

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas 17:00 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que a secretariei. \_\_\_\_\_